



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.**  
**AVENIDA VITÓRIA, 129.**  
**Tel/fax: (042) 554-1222**  
**Adm: 1.997 a 2.000.**

**LEI N °688/99**

**DATA: 16 de Junho de 1.999.**

**SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar uma área de terras urbanas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

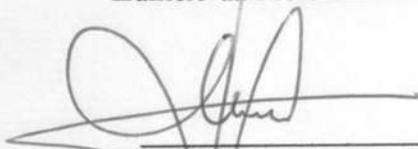
**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar, um Lote de terreno urbano sob nº 01(um) da área Industrial, subdivisão do Lote Rural nº 14(Quatorze), da Linha Antas, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área 2.900,00(dois mil novecentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, para a Rua nº1, por duas linhas medindo respectivamente, 32,00 metros e 15,00 metros; do direito, de quem do terreno olha para rua, confronta com o lote nº2; numa extensão de 80,00 metros; lado esquerdo, confronta com a Rua nº2, numa extensão de 60,00 metros; e fundos, confronta com terreno de Cecílio Majolo, numa extensão de 40,00 metros; sem benfeitorias, com matrícula anterior nº 15.506 R.1 e Av. 2/15.506, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca, matriculado sob nº 17.596 e conforme Laudo de Avaliação, o presente imóvel corresponde a R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais).

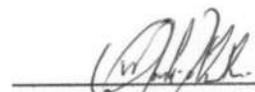
**Artigo 2º**- A referida área de terras será doada, à Firma Demuth & Kotlewski Ltda, para instalação de uma Marcenaria e Fábrica de Móveis, mediante as cláusulas constante do termo.

**Artigo 3º** - As despesas de transferências pertinentes a presente doação, ficarão único e exclusivamente por conta da Firma Demuth & Kotlewski.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 16 de Junho de 1.999.

  
**RICARDO WIERZBICKI**  
Prefeito Municipal

  
**EUGÊNIO CHARNOBAY**  
Secretário Administrativo